



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 628/2025

Belo Horizonte, 22 de abril de 2025.

Exmo. Dr.
Felipe Zanotto
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
PIRAPORA/MG

Exmo. Dr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Pirapora

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016900/2025-41].

Excelentíssimos Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

CANDIDATOS P/ APAC DE PIRAPORA

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	23/04/2025 22:27:44	801269	WILGNE MARCELO RODRIGUES GONCALVES	PRESÍDIO DE PIRAPORA	08/01/2022
2	23/04/2025 22:34:45	1034570	ERIK MATEUS ALVES LACERDA	PRESÍDIO DE PIRAPORA	07/03/2023
ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 78/2025					
3	23/04/2025 22:38:10	196056	RAMON VITOR DA SILVA SANTOS	PRESÍDIO DE PIRAPORA	26/04/2023
4	23/04/2025 22:42:09	266103	LEONARDO ALVES BOTELHO	PRESÍDIO DE PIRAPORA	11/07/2023
5	23/04/2025 22:49:49	303871	JAILSON ALVES DA SILVA	PRESÍDIO DE PIRAPORA	28/07/2023
6	23/04/2025 22:58:11	854032	JARDSON PEREIRA SOARES	PRESÍDIO DE PIRAPORA	25/08/2023
ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 476/2025					
7	23/04/2025 18:35	1064646	ANTONIO DIAS DE QUEIROZ	PRESÍDIO DE PIRAPORA	18/09/2023

CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	16/04/2025 11:29	687537	JUNIO FLISTER ALVES AGUIAR	PRESÍDIO DE PIRAPORA	19/10/2016
2	16/04/2025 12:39	376364	VICTOR DILSON RODRIGUES DE SOUZA	PRESÍDIO DE PIRAPORA	15/07/2020
3	16/04/2025 11:59	560799	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PRESÍDIO DE PIRAPORA	28/08/2020
4	16/04/2025 10:26	698280	ANDRE FELIPE GONCALVES MENDES	PRESÍDIO DE PIRAPORA	31/10/2023
5	16/04/2025 10:31	993418	BIANOR CASTRO MACHADO SANTOS ROSA	PRESÍDIO DE PIRAPORA	23/01/2024
6	16/04/2025 11:33	336884	KESLEI FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	PRESÍDIO DE PIRAPORA	09/10/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Wilton Ney Martins
Diretor de Gestão de Vagas
Respondendo pela Superintendência de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Ney Martins, Diretor (a)**, em 24/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 24/04/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112059526** e o código CRC **E41FBC77**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016900/2025-41

SEI nº 112059526

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903